



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

ROP 5/2020

PAUTA DA REUNIÃO

Processo SEI nº 25351.903728/2020-98

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da Presidência da República, de 24 de julho de 2019, a Portaria GAB/MS nº 3.539, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2019, que aprova e promulga o Regimento Interno, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Ordinária Pública:

Data: 31/3/2020

Horário: 10h

Local: Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada - Térreo, Bloco E, Sede da Anvisa: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) trecho 5, área especial nº. 57– Brasília/DF

Esta versão possui as seguintes alterações em relação à pauta originalmente publicada:

- a) Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.4.5 e 2.4.6 incluídos pelo Diretor Relator;
- b) Item 2.4.4 incluído pela Diretora Relatora;
- c) Itens 3.2.1.4, 3.2.10.1, 5.2.3.1 e 5.2.8.1 incluídos em virtude da manutenção em pauta na Reunião Ordinária Pública nº 4/2020;
- d) Item 3.3.3.2 correção do número do expediente;
- e) Item 4.3.2.1 incluído pelo Diretor com vista do processo;
- f) **Item 2.3.3** incluído pela Diretora Relatora;
- g) **Item 3.3.3.1** retirado pela Diretora Relatora;
- h) **Item 3.2.1.3** retirado pelo Diretor Relator.

ATENÇÃO:

COVID-19: PROCEDIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA DICOL

Considerando o arcabouço de medidas para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária definiu procedimentos extraordinários para participação de público em suas reuniões.

1) A presença no local da reunião será exclusiva aos profissionais (servidores e terceirizados) diretamente envolvidos nos trabalhos das reuniões.

2) O público externo poderá realizar manifestação/sustentação oral sobre item da pauta publicada, mediante prévia inscrição, por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 26 (**vinte e seis**) de março.

- 3) A inscrição deve informar o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra. As inscrições recebidas fora do prazo não serão conhecidas por intempestividade.
- 4) As manifestações/sustentações orais públicas se darão somente por meio de vídeo gravado, de até 3 (três) minutos, e transmitido pela ferramenta do whatsapp, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 26 (**vinte e seis**) de março. O vídeos recebidos fora do prazo serão considerados intempestivos. Poderão ser gravados mais de um vídeo por item, desde que o tempo total não ultrapasse os três minutos.
- 5) Relativamente às sustentações orais sobre item de julgamento de recursos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato é necessário o envio, para o número indicado do whatsapp, de imagem de documento de identificação pessoal e de documento da recorrente que o qualifica como seu representante.
- 6) O número do whatsapp para envio de vídeo e imagens de procuração e documento de identificação para esta Reunião Ordinária Pública é o **(61) 9965.0004**.
- 7) Os vídeos das manifestações/sustentações orais recebidos tempestivamente e no formato e tamanho acima indicados serão transmitidos durante a reunião no momento da apreciação do item para o qual foram devidamente inscritos.
- 8) Informações complementares sobre acompanhamento da reunião estão dispostas ao final da pauta no campo "orientações acerca das reuniões da Dicol".

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

Não há item a informar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Abertura de Processo Regulatório:

2.1.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909156/2020-51

Assunto: Proposta de abertura de processo que trata da suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Área: GGMed/DIRE2

Tema da Agenda Regulatória: 7.1 - Registro, pós-registro e notificação de medicamentos

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório e de Consulta Pública por motivo de alto grau de urgência e gravidade.

2.1.2

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910376/2020-27

Assunto: Proposta de abertura de processo para alteração da Resolução de Diretoria Colegiada RDC n° 338, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o registro de produto de terapia avançada, para atendimento as solicitações de utilização de produto de terapia avançada não passível de registro face a pandemia de COVID-19.

Área: GSTCO/DIRE1

Tema da Agenda Regulatória: 10.4 - Produto de Terapia Avançada

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório e de Consulta Pública por motivo de alto grau de urgência e gravidade.

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

2.2.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.912359/2018-18

Assunto: Relatório de Análise Preliminar do Impacto Regulatório para regulamentação de *software* como dispositivo médico e Tomada Pública de Subsídios.

Área: GGTPS/DIRE3

Tema da Agenda Regulatória: 8.5 Regularização de *software* como dispositivo médico

Excepcionalidade: Não se aplica

2.3. Consulta Pública:

2.3.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.908835/2020-11

Assunto: Propostas de Consultas Públicas para alteração das monografias dos ingredientes ativos: D06 - DELTAMETRINA, F71 – FLORPIRAUXIFENBENZIL, P50 – PICOXISTROBINA, T48 - TIAMETOXAM

Área: GGTOX/DIRE3

Tema da Agenda Regulatória: Não é tema

2.3.2

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Processo: 25351.715085/2015-78

Assunto: Proposta de Consulta Pública de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre os requisitos para identificação como integral e para destaque dos ingredientes integrais na rotulagem dos alimentos contendo cereais.

Área: GGALI/DIRE2

Tema da Agenda Regulatória: 4.15 Requisitos sanitários para produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos

2.3.3

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Processo: 25351.944192/2018-46

Assunto: Proposta de prorrogação das Consultas Públicas nº [777](#) e nº [778](#), de 7 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os princípios gerais para estabelecimento dos limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes químicos em alimentos.

Área: GGALI/DIRE2

Tema da Agenda Regulatória: 4.5 - Contaminantes em Alimentos

2.4. Instrumento Regulatório:

As minutas das propostas a seguir podem ser consultadas no Portal da Anvisa, na página de [Temas com deliberação final em Dicol](#).

2.4.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.056773/2013-21

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que altera os prazos da RDC nº 177, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a proibição do ingrediente ativo Paraquate em produtos agrotóxicos no país e sobre as medidas transitórias de mitigação de riscos .

Área: GGTOX/DIRE3

Tema da Agenda Regulatória: Não é tema

2.4.2

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.490965/2015-07

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre o controle de importação e exportação de substâncias, plantas e medicamentos sujeitos a controle especial, e dá outras providências.

Área: GPCON/GGMON/DIRE5

Tema da Agenda Regulatória: 1.13 Controle e fiscalização em importação, exportação e pesquisa com substâncias sob controle especial e plantas que podem originá-las.

2.4.3

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.524806/2016-14

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para alteração da RDC nº 7, 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências

Área: GGTES/DIRE1

Tema da Agenda Regulatória: 15.10 Requisitos Sanitários para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva (UTI)

2.4.4

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Processo: 25351.910475/2020-17

Assunto: Proposta de atualização das listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344/98 para inclusão da substância brexpiprazol.

Área: GPCON/GGMON/DIRE5

Tema da Agenda Regulatória: 1.17 Atualização das listas de substâncias e plantas sujeitas a controle especial.

2.4.5

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909156/2020-51

Assunto: Convalidação da decisão que aprovou, *ad referendum*, a Resolução de Diretoria Colegiada- RDC nº 355, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Área: GGMed/DIRE2

Tema da Agenda Regulatória: 7.1 - Registro, pós-registro e notificação de medicamentos.

2.4.6

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910376/2020-27

Assunto: Proposta de alteração da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 338, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o registro de produto de terapia avançada, para atendimento as solicitações de utilização de produto de terapia avançada não passível de registro face a pandemia de COVID-19.

Área: GSTCO/DIRE1

Tema da Agenda Regulatória: 10.4 - Produto de Terapia Avançada

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório e de Consulta Pública por motivo de alto grau de urgência e gravidade.

2.5. Outros Assuntos de Regulação:

Não há item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

3.1. DIRETOR: ANTONIO BARRA TORRES

Não há item a deliberar.

3.2. DIRETOR: FERNANDO MENDES GARCIA NETO

3.2.1. Recursos GGMED:

3.2.1.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: EMS Sigma Pharma Ltda.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo: 25351.738533/2014-97
Expediente: 0476876/18-1
Área: CRES1/GGREC

3.2.1.2

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda
CNPJ: 02.814.497/0001-07
Processo: 25000.030048/97-05
Expediente Recurso: 0728170/13-6
Área: CRES1/GGREC

3.2.1.3 Retirado de pauta pelo Relator

~~**Diretor Relator:** Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
CNPJ: 61.082.426/0002-07
Processo: 25351637602/2009-03
Expediente Recurso: 0710848/12-6
Área: CRES1/GGREC~~

3.2.1.4

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: EMS Sigma Pharma Ltda.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo: 25351.124131/2015-83
Expediente: 0823388/18-8
Área: CRES1/GGREC
Decisão anterior: [ROP 4/2020](#) – Mantido em pauta, item 3.2.1.2.

3.2.3. Recursos GGPAF:

3.2.3.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: Starnav Serviços Marítimos Ltda.
CNPJ: 09.078.935/0003-27
Processo: 25752.654605/2017-08
Expediente Recurso: 0372352/19-6
Área: CRES2/GGREC

3.2.8. Recursos GGTOX:

3.2.8.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Daymsa do Brasil Comercial de Insumos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 08.474.854/0001-11

Processo: 25351.852705/2018-01

Expediente Recurso: 1800558/19-6

Área: CRES3/GGREC

Decisão anterior: 12ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 12](#), de 5/6/2019 - item 2.4.10 - [Aresto nº 1.283](#), de 17/6/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 116, de 18/06/2019.

3.2.9. Recurso GGTPS:

3.2.9.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Inbone Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 18.328.578/0001-37

Processo: 25351.775620/2018-84

Expediente Recurso: 2520972/19-8

Área: CRES3/GGREC

Decisão anterior: 22ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 22](#), de 21 e 22/8/2019 - item 2.3.3 - [Aresto nº 1.298](#), de 27/8/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 167, de 29/08/2019.

3.2.10. Recurso GGGAF:

3.2.10.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: PA Sonorização Eireli - ME

CNPJ: 09.040.367/0001-03

Processos: 25351.906773/2019-61 (SEI); 25351.552634/2019-11

Expediente: 249686/19-1 (Sei 0719147)

Área: CPROC/GGREC

Decisões anteriores:

- 13ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 13](#), de 19/6/2019 - item 2.4.5 - [Aresto nº 1.286](#), de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 8/7/2019.

- [ROP 4/2020](#) – Mantido em pauta, item 3.2.10.1.

3.3. DIRETORA: ALESSANDRA BASTOS SOARES

3.3.3. Recursos GGPAF:

3.3.3.1 Retirado de pauta pela Relatora

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Recorrente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Processo: 25759.381814/2014-12

Expediente: 2641881/19-9

Área: CRES2/GGREG

Decisão anterior: 25ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 25](#), de 6/9/2019 - item 2.2.15 - [Aresto nº 1.304](#), de 17/9/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 183, de 20/09/2019

3.3.3.2

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Recorrente: Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda.

CNPJ: 79.608.972/0001-13

Processo: 25743.366489/2010-05

Expediente: 2422635/19-1

Área: CRES2/GGREG

Decisão anterior: 22ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 22](#), de 21/8/2019 - item 2.2.31 - [Aresto nº 1.298](#), de 27/8/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 167, de 29/8/2019.

3.3.4. Recursos GHCOS:

3.3.4.1

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Recorrente: Renner Sayerlack S/A

CNPJ: 61.142.865/0006/91

Processo: 25351.350906/2013-40

Expediente: 3190454/19-8

Área: CRES3/GGREG

Decisão anterior: 28ª Sessão de Julgamento Ordinária da Gerência-Geral de Recursos - [SJO nº 28](#), de 2/10/2019 - item 2.3.6 - [Aresto nº 1.311](#), de 14/10/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 201, de 16/10/2019.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO:

4.1. DIRETOR: ANTONIO BARRA TORRES

Não há item a deliberar.

4.2. DIRETOR: FERNANDO MENDES GARCIA NETO

4.2.2. Assuntos GGFIS:

4.2.2.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.338939/2019-11

Expediente Efeito Suspensivo: 412449/19-9

Recurso: 3115850/19-1

Área: CRES2/GGREC

Decisão anterior: [ROP 1/2020](#) – Retirado de pauta, item 3.2.2.4

4.2.2.2

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.636672/2019-17

Expediente Efeito Suspensivo: 587057/19-7

Recurso: 3117179/19-6

Área: CRES2/GGREC

Decisão anterior: [ROP 1/2020](#) – Retirado de pauta, item 3.2.2.5

4.3. DIRETORA: ALESSANDRA BASTOS SOARES

4.3.2. Assuntos GGFIS:

4.3.2.1

Retorno de vista do Diretor Antonio Barra

Diretora Relatora: Alessandra Bastos Soares

Recorrente: Fundação Baiana de pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processos: 25351.934978/2019-36 (SEI); 25351.093131/2019-91

Expediente Efeito Suspensivo: 448682/19-0

Expediente Recurso: 1997638/19-1

Área: CRES2/GGREC

Decisão anterior:

- ROP 2/2020, item 3.3.2.3, retirado de pauta;

- ROP 3/2020, item 3.3.2.1, mantido em pauta

- ROP 4/2020, item 4.3.2.1, vista concedida ao Diretor Antonio Barra Torres

V. REVISÃO DE ATO

5.1. DIRETOR: ANTONIO BARRA TORRES

Não há item a deliberar.

5.2. DIRETOR: FERNANDO MENDES GARCIA NETO

5.2.3. Assuntos GGPAF:

5.2.3.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: Companhia Docas do Rio de Janeiro.
CNPJ: 42.266.890/0001-28
Processo: 25752.657474/2011-58
Expediente Revisão de Ato: 1210383/18-7
Expediente Recurso: 1044810/15-1
Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- *Reunião Ordinária Pública - ROP 24, de 13/11/2018, item 3.3.7.3 - Aresto nº 1.228, de 10/12/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 238, de 12/12/2018.*
- ROP 4/2020 – Mantido em pauta, item 5.2.3.1.

5.2.8. Assuntos GGTOX:

5.2.8.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: Albaugh Agro Brasil Ltda.
CNPJ: 01.789.121/0001-27
Processo: 25351.945705/2018-36 (SEI); 25351.111098/2013-55.
Expediente Revisão de Ato: 0439838 (SEI)
Expediente Recurso: 0540390/18-1
Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- *Reunião Ordinária Pública - ROP 23, de 23/10/2018, item 3.3.9.2 - Aresto nº 1.211, de 5/11/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 7/11/2018.*
- ROP 4/2020 – Mantido em pauta, item 5.2.8.1.

4.3. DIRETORA: ALESSANDRA BASTOS SOARES

Não há item a deliberar.

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

Não há item a deliberar.

VII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Não há item a deliberar.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS REUNIÕES DA DICOL E SOBRE A PAUTA:

a) Os procedimentos relacionados às reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constam do Regimento Interno da Anvisa, publicado pela RDC nº 255, de

10 de dezembro de 2018, que “aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e dá outras providências”;

b) As reuniões públicas serão transmitidas pela web em link divulgado no Portal da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br>. As gravações das reuniões continuarão disponíveis no Portal após o encerramento: Portal da Anvisa > Institucional > Reuniões da Diretoria Colegiada > [Mídias](#);

c) Não é necessária a inscrição prévia para assistir à transmissão da reunião pela web;

d) A presença no local da reunião será exclusiva aos profissionais (servidores e terceirizados) diretamente envolvidos nos trabalhos das reuniões;

e) A manifestação oral em itens de regulação ou sustentação oral em itens de recursos requerem inscrição prévia, que deve ser encaminhada à Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada – SGCOL por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia **26 (vinte e seis)** de março. As inscrições recebidas fora do prazo não serão conhecidas por intempestividade;

f) A inscrição deve informar o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra;

g) No caso dos recursos em última instância administrativa, apenas as partes interessadas ou seus representantes legais poderão se inscrever para sustentação oral, tanto em reuniões internas quanto em reuniões públicas;

h) As manifestações/sustentações orais públicas se darão somente por meio de vídeo gravado, de até 3 (três) minutos, e transmitido pela ferramenta do whatsapp, impreterivelmente, **até as 23h59 do dia 26 (vinte e seis) de março**. Poderão ser gravados mais de um vídeo por item, desde que o tempo total não ultrapasse os três minutos. O vídeos recebidos fora do prazo serão considerados intempestivos.

i) Relativamente às sustentações orais sobre item de julgamento de recursos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato é necessário o envio, para o número indicado do whatsapp, de imagem de documento de identificação pessoal e de documento da recorrente que o qualifica como seu representante.

j) O número do whatsapp para envio de vídeo e imagens de procuração e documento de identificação para esta Reunião Ordinária Pública é o **(61) 9965.0004**.

k) Os vídeos das manifestações/sustentações orais recebidos tempestivamente e no formato e tamanho acima indicados serão transmitidos durante a reunião no momento da apreciação do item para o qual foram devidamente inscritos.

l) Requerimento de apreciação em **sigilo** deve ser encaminhado para o endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, **até as 23h59 do dia 26 (vinte e seis) de março**. O requerimento deve identificar o número do item de pauta, bem como motivar a solicitação de sigilo. Os requerimentos recebidos fora do prazo não serão conhecidos por intempestividade;

m) Os requerimentos de sigilo serão apreciados pela Diretoria Colegiada no início da reunião presencial. O recurso que tiver seu requerimento de sigilo aprovado será julgado em sessão reservada da Diretoria Colegiada. Via de regra, a sessão reservada é realizada após a sessão pública.

n) Após aprovação pela Diretoria Colegiada, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada serão disponibilizadas no Portal da Anvisa: Portal da Anvisa > Institucional > Reuniões da Diretoria Colegiada > [Atas](#);

o) A Secretária-Geral da Diretoria Colegiada – SGCOL disponibilizará, em até 48 horas após a realização da reunião, o resumo com as decisões da Dicol em: Portal da Anvisa > Institucional > Reuniões da Diretoria Colegiada > [Processos deliberados](#);

p) Os itens "mantidos" em pauta durante a reunião serão automaticamente incluídos na pauta da reunião seguinte. As inscrições para manifestação e sustentação orais devem ser feitas novamente dentro do prazo indicado na pauta da reunião seguinte.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/03/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0960817** e o código CRC **0FCAB5B0**.